

EDITAL

PT2021ITAA002344402

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Eduardo Alberto Pereira Soares, com o número de identificação fiscal 206771908, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “PNRF 238”, destinado ao crescimento e engorda de amêijoas boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área total de 1300 m², a localizar no sítio 4 águas, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Tavira, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	6 '	52,29 ''	W 7 °	37 '	54,81 ''
2	N 37 °	6 '	51,24 ''	W 7 °	37 '	55,93 ''
3	N 37 °	6 '	51,09 ''	W 7 °	37 '	55,93 ''
4	N 37 °	6 '	50,05 ''	W 7 °	37 '	57,06 ''
5	N 37 °	6 '	50,27 ''	W 7 °	37 '	57,47 ''
6	N 37 °	6 '	51,76 ''	W 7 °	37 '	56,19 ''
7	N 37 °	6 '	51,91 ''	W 7 °	37 '	55,97 ''
8	N 37 °	6 '	52,64 ''	W 7 °	37 '	55,14 ''


Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **10 de maio e 30 de maio**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 4 de maio de 2023

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral



Errata:

Onde se lê PT2021ITAA002344402 deverá ler-se PT2021ITAA000287305.